



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL/
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 143 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a dirigir veículos oficiais desta Instituição, **exceto** os Ônibus, Caminhões e Vans.

Servidor	Matrícula
Daniel Ferreira Amaral	1058512

Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 02(dois) meses.

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral *Pro Tempore*
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE

RECEBIDO

12/09/19
Por: *Dion Alex*

Dion Alex de Souza Barbosa
Assistente em Administração
IF Sertão - PE - Petrolina Zona Rural
Mat. SIAPE 1105230